



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER – REDAÇÃO FINAL

Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 025/2018

Ementa: “Da Denominação a Via Pública”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei Ordinária de origem do Poder Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública.

Conforme disposto na Ata da 14ª Reunião Ordinária de 2018, realizada em 17 de setembro de 2018, o Projeto de Lei Ordinária nº 025/2018 foi aprovado regularmente e não recebeu emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 19 de setembro de 2018.



Nivaldo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº ___, de ___ de _____ de 2018

“Dá denominação a via pública”.

A **Câmara Municipal de Guanhães**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Beco localizado na Rua Bruno Glória, bairro Pito, conhecido popularmente como Beco 07 passa a ser denominado legalmente como Beco Geraldo Ribeiro Sabino (Geraldo Ribeiro)

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, ___ de _____ de 2018.

Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal